



PORTARIA Nº 0412/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR para compor a **JUNTA MÉDICA** deste Município os seguintes médicos:

- | | |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| - Dr. José Zenício dos Santos | matrícula nº. 1368 |
| - Dr ^a . Patrícia Pastor de Oliveira | matrícula nº. 1561 |
| - Dr. José Rodrigues da Silva Neto | matrícula nº. 1287 |

Art. 2º - Para comporem sob a Presidência do primeiro a Comissão Permanente da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Brejão- PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Julho de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

